PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 115/GP/CMUR. DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 20 09 21
SECRETÁRIO

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

" **Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang,** considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO O SERVIÇO DE ATERRO BOTA DENTRO, NA LINHA TN-14, EM FRENTE À PROPRIEDADE DO SR. ZEZÉ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.** "

JUSTIFICATIVA: Oral em Tribuna.

Sem mais para indicar no momento, aproveito a mesma oportunidade para deixar meus leais votos de caráter e comprometimento com este Município de Urupá.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024.